



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 1ª Reunião Ordinária  
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 20 dias do mês de Julho de 2009, às 09:30, no Secretaria da Educação, do município, PIEDADE, Estado SP, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Luís Carlos Bordin, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Adilson Castanho - Camara Municipal de Piedade*  
*Cynthia Maria de Oliveira - Sindicato Rural de Piedade*  
*Decio Alves Vieira - Camara Municipal*  
*Geremias Ribeiro Pinto - Prefeitura Municipal*  
*Javara Ivelize Garcia Sebastião Belisario - Secretaria da Educação*  
*João Luiz Gimenes - Policia Militar*  
*Marcelo Silva Vieira - Prefeitura Municipal*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PIEDADE e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

#### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

#### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Vídeo*

### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

#### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*

#### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

#### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*  
*Mapas Municipais Estatísticos*  
*Mapas Impressos*

#### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

#### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*Explicitar:*

*Deverá ser realizado um trabalho em conjunto com os membros do Município para localizar os limites municipais de forma correta, antes de ser iniciado o censo.*

#### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.*

*Os pontos críticos descritos pelos membros da comissão são os bairros localizados na divisa com Ibiuna, Salto de Pirapora e Pilar; Bairro dos Leites, Paruru,*

*Reserva de Jurupara dentre outros.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..)*

*O apoio que o IBGE necessita é na área de identificação dos limites municipais, uma vez que foi alegado pela comissão que há bairros que pertencem a Piedade, mas que foram pleiteados por outros Municípios.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*A Prefeitura se dispôs a auxiliar o IBGE na localização das divisas em campo, contando com a participação de moradores antigos das comunidades.*

**Outros Assuntos:**

*Foi acordado que na próxima reunião da Comissão, o membro do IBGE terá a Lei que limite o Município de Piedade e demais mapas para identificação e material de divulgação do Censo.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*Foi sugerido que durante os trabalhos do Censo, fossem contatadas pessoas moradores nos setores rurais para acompanhamento dos recenseadores que facilitaria a coleta principalmente em zonas limítrofes.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*